



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
GESTÃO 2021/2024

**Memorando 09/SEMUSA/2023**

**Rondolândia-MT 17 de Janeiro de 2023.**

**Assunto:** *Solicitação de adiantamento*

Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o, sintonizado com a Lei nº 30, de 21 de junho de 2001 requiro autorização de liberação de adiantamento para atender despesas de pequena monta para a Secretaria Municipal de Saúde, nos casos dos inciso V do art.2º da lei nº 30, de 21/06/201 **VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

**01 – Identificação Orçamentária:**

Órgão: 10 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – Gestão da Saúde

Projeto Atividade: 2.141– Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades/Conselhos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica – (166).

BANCO: 748

AG: 2201

C/C: 45.769-8

**Atenciosamente,**

---

GUSTAVO DE SOUZA CAVALCANTE  
Secretário Municipal de Saúde